



ATRICON

ASSOCIAÇÃO DOS
MEMBROS DOS TRIBUNAIS
DE CONTAS DO BRASIL

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

(alterada pela Portaria nº 04/2026, de 06.02.2026)

Designa integrantes para funções colaborativas junto à Presidência da Atricon.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, no uso das atribuições previstas nos artigos 11 e 18 do Estatuto e 18, parágrafo único, do Regimento Interno da Entidade,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de uma atuação articulada e de caráter colaborativo entre as instituições que integram o Sistema Tribunais de Contas do Brasil, com o compartilhamento de saberes e experiências, para o que se revela fundamental o aproveitamento das contribuições de todos os atores institucionais;

CONSIDERANDO a estrutura administrativa de apoio prevista no Estatuto da Atricon;

CONSIDERANDO ainda os termos do Convênio Plurilateral de Cooperação e Colaboração Técnica, celebrado em 29 de outubro de 2018 entre a Atricon e os Tribunais de Contas brasileiros, ao qual aderiu o Tribunal de Contas do Estado do Rondônia, com o terceiro aditamento em 21 de setembro de 2023, pelo qual foram estabelecidas a cooperação e a colaboração “para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica e científica, visando ao fortalecimento da integração, modernização e aprimoramento dos Tribunais de Contas do Brasil, no âmbito do Programa QATC, do MMD-TC, da Rede InfoContas, da participação na ENCCLA e na OLACEFS, bem como na defesa de competências, prerrogativas e interesses institucionais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para as funções colaborativas junto à Presidência, os seguintes colaboradores:



I - Assessoria Geral da Presidência:

- Ana Paula Ramos e Silva Assis (titular);
- Fabiana Coutinho Terra (substituta);

II – Assessoria Executiva:

- Filipe Radajeski Spanemberg (titular);
- Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira (substituta);

III – Assessoria de Cerimonial:

- Filipe Radajeski Spanemberg (titular);
- Fernanda Rett (substituta);

IV – Assessoria de Comunicação:

- Ederson Eurípedes Marques (titular);
- Vinícius Appel Fernandes (substituto);

V – Assessoria Financeira:

- ~~- Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira (titular);~~ *(alterado pela Portaria nº 04 de 06.02.2026)*
- ~~- Thamyres Brotto de Souza (substituta);~~ *(alterado pela Portaria nº 04 de 06.02.2026)*
- ~~- Ítalo Henrique Vasconcelos Barbosa (substituto);~~ *(alterado pela Portaria nº 04 de 06.02.2026)*
- Italo Henrique Vasconcelos Barbosa (titular); *(alterado pela Portaria nº 04 de 06.02.2026)*
- Thamyres Brotto de Souza (substituta); *(alterado pela Portaria nº 04 de 06.02.2026)*
- Joanilce da Silva Bandeira de Oliveira (substituta) *(alterado pela Portaria nº 04 de 06.02.2026)*

VI – Assessoria Jurídica:

- Larissa Carvalho Torres Seixas (titular);
- Sérgio Gastão Yassaka (substituto);
- Luan Chaves Sobrinho (substituto);



VII – Assessoria de Planejamento:

- Francisco Lopes Fernandes Netto (titular);
- Bruno Botelho Piana (substituto);
- Cirleia Carla Sarmiento Santos Soares (substituta);

VIII – Assessoria Técnica:

- Thamyres Brotto de Souza (titular);
- Anne Karoline Dorileo de Oliveira (substituta);

IX – Assessoria Administrativa:

- Fabiana Coutinho Terra (titular);
- Isis Paris Maia (substituta);

X – Secretaria Executiva Brasília:

- Filipe Radajeski Spanemberg (titular);
- Anne Karoline Dorileo de Oliveira (substituta);

XI – Subgerência Sede Brasília:

- João Lopes Conde (titular);

XII – Agente Condutor de Veículo:

- Joaquim Freire da Silva (titular)

XIII – Auxiliar Administrativo Brasília:

- Marcos Paulo Oliveira Pontes (titular);

Art. 2º A atuação dos colaboradores indicados no artigo 1º coincidirá com o período da gestão da Atricon (biênio 2026-2027).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


Conselheiro **EDILSON SILVA**
Presidente